**TERMO ADITIVO 0002/2020 AO CONTRATO Nº0047/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0095/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº0015/** **2019, CELEBRADO ENTRE ESTÚDIO EXPRESSÃO CRIATIVA ARTE E CULTURA LTDA - ME E O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, PARA MINISTRAR CURSO DE TEATRO INFANTO JUVENIL.**

Termo Aditivo ao Contrato de compra e venda que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, 33 no município de Arroio Trinta – SC e de outro lado **ESTÚDIO EXPRESSÃO CRIATIVA ARTE E CULTURA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 19.734.531/0001-36, com sede na Rua Francisco Vans s/n, Bairro Dois Pinheiros no município de Videira – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. KLEBER ALVES RIBEIRO**, inscrito no CPF sob N° 008.360.969-59 e Carteira de Identidade nº 50.987.610-9, residente e domiciliado em Videira– Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0095/ 2019, Pregão Presencial Nº 0015/2019, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, inciso II, § 1º e 65 II “d” da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA –** Fica aditivado o valor dos serviços para ministrar aulas de teatro infanto-juvenil, ficando para 2021 em **R$1.377,85(UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, que serão pagos até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação de nota fiscal ou fatura, na tesouraria.

**Parágrafo único** – O pagamento só será efetuado a partir do momento em que as aulas de teatro forem reiniciadas.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA** Fica aditivado o prazo do contrato nº 0047/2019, cujo objeto é prestação de serviços de aulas de Teatro Infanto-Juvenil, por mais 12(doze) meses, ou seja, de 1º/01/2021 a 31/12/2021.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA -** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 22 de dezembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ 82.826.462/0001-27**

**CLAUDIO SPRICIGO**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

**ESTÚDIO EXPRESSÃO CRIATIVA ARTE E CULTURA LTDA – ME**

CNPJ nº. 19.734.531/0001-36

**KLEBER ALVES RIBEIRO**

CPF N° 008.360.969-59

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**MARILIA BORGA FERRONATO**

**CPF Nº: 066.042.359-63**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF: 027.783.989-02**